



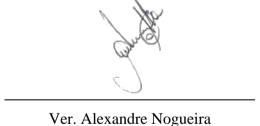
Projeto de Decreto Legislativo Nº 00408/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO SR. ROGÉRIO MARQUES NOÉ

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia ao SR. ROGÉRIO MARQUES NOÉ.
- Art. 2° A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.
- Art. 3º Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.



Vereador

Justificativa:

O Vereador abaixo assinado vem por meio deste decreto homenagear o Sr. Rogério Marques Noé, pelos relevantes trabalhos prestados no desempenho de sua função na cidade de Uberlândia. Sr. Rogério é natural de Belo Horizonte - MG. Contador, Especialista nas áreas de Auditoria Interna e Externa e Análise do Sistema de Informação, Processos de Incorporação, Cisão, Aquisição e Avaliação de Empresas, Mestrando em Tecnologia da Informação Aplicada a Gestão Empresarial. Gestor de Negócios do Grupo Krypton, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, Tesoureiro da Confederação dos Contabilistas de Minas Gerais, Vice-Presidente da Confederação Nacional dos



Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00408/2017

Profissionais Liberais (CNPL), e Diretor de Assuntos Trabalhistas, de Segurança e Saúde no Trabalho da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB). Portanto, apresento o presente projeto para que seja aprovado pelos nobres pares.

Graff.

Ver. Alexandre Nogueira Vereador

Emissão: 14-02-2024 00:32:45 Página: 2 de 2